



Ata n.º 25/13

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
TREZE*

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Prof. António Agostinho Monteiro e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, não ia participar nesta reunião, por motivos profissionais. -----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias.-----

Verificada a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

Considerando que:

- A Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto estabelece o Regime de Gestão Limitada dos Órgãos das Autarquias Locais e seus titulares; -----

- No n.º 2, do artigo 1º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto “*considera-se Período de Gestão aquele que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos*”; -----

- Nos termos do n.º 1, do artigo 2º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto “*os órgãos das Autarquias Locais e os seus titulares, no âmbito das respetivas competências, sem prejuízo da prática dos atos correntes e inadiáveis, ficam impedidos de deliberar ou decidir, designadamente, em relação às matérias*” constantes do supramencionado artigo.-

Assim sendo, a Câmara Municipal fica impedida de deliberar ou decidir sobre os assuntos que a seguir se transcrevem:-----



- 1- Emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/aquisição de serviços – “Idro-Sementeira do Jardim do Centro de Saúde de Pinhel”.-----
- 2- Análise de pedidos de isenção e de restituição de valores pagos indevidamente pela tarifa de saneamento.-----
- 3- Freguesia de Cerejo – Análise a Aprovação do pedido de apoio financeiro para “Recuperação da Ponte de Massueime”.-----
- 4- Freguesia de Pinhel – Análise e Aprovação do pedido de apoio financeiro para funcionamento do “Relógio da Torre na Praça Sacadura Cabral”.-----
- 5- Fixação das Taxas do IMI para o ano de 2014.-----
- 6- Autoridade Tributária e Aduaneira – Notificação de avaliação efetuada ao prédio em propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, sob o artigo 800 da Freguesia de Pinhel – Aceitação de valor patrimonial tributário.-----
- 7- Freguesia de Cerejo – Análise e Aprovação do pedido de apoio técnico para “Adaptação da Escola Primária de Cerejo para um Centro de Convívio”.-----
- 8- ADM – Estrela – Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos – Análise do pedido de apoio para levantamento topográfico.-----
- 9- Aprovação do Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada “Pavimentação, em betuminoso, de arruamentos em Souropires - 2013”, no valor de € 14.922,78.-----
- 10- Aprovação da Conta Final da Empreitada “Pavimentação, em betuminoso, de arruamentos em Souropires - 2013”.-----
- 11- Aprovação da Conta Final Financeira da Empreitada “Pavimentação, em betuminoso, de arruamentos em Souropires - 2013”.-----
- 12- Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada “Pavimentação, em betuminoso, de arruamentos em Souropires - 2013”.-----
- 13- Aprovação do Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013”, no valor de € 884,45.-----
- 14- Aprovação da Conta Final da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013”.-----



15- Aprovação da Conta Final Financeira da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013”.-----

16- Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013”.-----

A. Discussão e aprovação da ata nº 23 realizada no dia 6 de setembro de 2013

A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2013 (ata n.º 23), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por unanimidade.-----

B. Período Antes da Ordem do Dia -----

Nenhum dos Senhores Vereadores quis intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos.---

Informações-----

Dos Vereadores -----

Vereadora Eng^a. Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca-----

1.1 Listagem dos Processos Deferidos, Indeferidos e Pendentes de Obras Particulares:- A Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento à Câmara Municipal dos requerimentos deferidos e indeferidos, no uso da competência delegada e subdelegada, bem como dos processos pendentes e que constam da listagem como documento anexo à presente ata, no período compreendido entre 6 a 16 de setembro de 2013. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.4 Tesouraria -----

- *Resumo diário da tesouraria:-* Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de setembro de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 880.333,69



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

(oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos), e em Operações não Orçamentais € 186.475,79 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).-----

F. Período de Intervenção do Público:- O Senhor Presidente deu como aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara verificou a inexistência de público.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.-----

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, aos 4 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)